

EM BRANCO

JUCESP

22 10 12

12

comercial na Alameda Mamoré, 989, 8º- Conjuntos 802 e 803, 11º e 12º andares, Alphaville;

- Permanecerão vagos os demais cargos da Diretoria até futura deliberação em sentido contrário.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e, lavrada esta Ata, que, lida e achada conforme, vai, por todos, assinada.

Barueri/SP, 1º de Outubro de 2012.

Mesa Dirigente:

Philippe Denis Brunet
(Presidente da Mesa)

Sandra Cristina Paixão D'Antonio
Franco dos Santos (Secretária da Mesa)

Sócios-Quotistas:

AGA AKTIEBOLAG
(p.p. Max Amílcar Rampazzo Morales)
COMMERCIIUM IMMOBILIEN-UND
BETEILIGUNGS-GMBH
(p.p. Philippe Denis Brunet)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO
SÓB O NÚMERO 456.645/12-3

GISELA SIMTENA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
22 OUT 2012
E.R. JUCESP/ACSP

2º Cartório Registro Civil
Jundiaí - SP

AUTENTICO esta cópia, conferida com o original
sem ressalvas ou rasuras

Valido somente com o selo de autenticidade
Jundiaí 21/03/2014 Valor R\$ 2,60
Andréia Cristina dos Santos - Escrevente Autorizada
F.: (11) 4587-1990 - Rua Lacerda Franco 178 VL Arens

AUTENTICAÇÃO
0505AE032506

DEPARTAMENTO JURÍDICO
ANALISADO
E
APROVADO

EM BRANCO

Nova Santa Bárbara, 01 de abril de 2014.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA SANTA BÁRBARA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

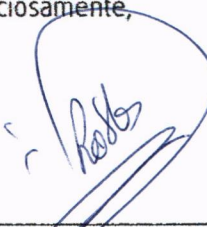
DECLARAÇÃO DE QUEM ASSINARÁ O CONTRATO

Declaro, sob as penas da Lei, e para os devidos fins, que os sócios, da Empresa Linde Gases Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 60.619.202/0041-35, com sede na Rua Rod. Melo Peixoto, 3880 – Jardim Tarobá – Cambé - PR, são os apresentados conforme Alteração Contratual já apresentada no processo.

Declaro ainda, que, no caso desta Empresa ser vencedora do certame promovido pelo **Pregão Presencial nº 16/2014**, a pessoa que assinará o instrumento contratual será o Sr.

André Luiz Souto Fernandes
Diretor de Unidade de Negócios HealthCare
CPF 143.795.728-54 – RG 18.777.768-8
Endereço comercial Linde Gases.

Atenciosamente,



LINDE GASES LTDA
Fernando Robles
Representante Executivo de Vendas
RG 9.817.807
CPF 015.146.138-40



CNPJ 012.148.138-10
R. 813, 801
Bairro: Presidente Figueiredo de Vendas
Fátima Borges
LIMÃO CAZES LTDA

Atenciosamente

Endereço comercial Limão Cazes
CNPJ 143.132.118-21 - R. 813, 808-8
Distrito de Vendas de Produtos Hebraizados
Vendas para outros fornecedores

Em 10/01/14 a pessoa que assinou o instrumento contratual para o Sr.
desta empresa que, no caso desta empresa, representa a empresa Promovida pelo Mercado Presencial de

para as atividades de comércio eletrônico contratada no processo
CNPJ nº 012.148.138-10 com sede na Rua José Maria Finkler, 3880 - Jardim Ipiranga - Bairro - de
desta empresa que, e para os devidos fins, para os sócios da empresa Limão Cazes Ltda, inscrita no

DECLARAÇÃO DE QUEM ASSINAR O CONTRATO

MERCADO PRESENCIAL Nº 10/2014

MOVA SÁNTIA BARBARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
A

Mova Santa Barbara, 01 de Junho de 2014



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) FORO DE BARUERI

CERTIDÃO Nº: 738207

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Foro de Barueri, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, no período de 10 (dez) anos anteriores a 07/03/2014, verificou NADA CONSTAR como réu/requerido/interessado em nome de:

LINDE GASES LTDA, CNPJ: 60.619.202/0001-48, conforme indicação constante do pedido de certidão.

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

As custas no valor de R\$ 17,50 foram recolhidas na forma da Lei.

Barueri, 11 de março de 2014.

[Handwritten signature]

Isabel Cristina Hiroko Watanabe Araújo
Coordenadora

[Handwritten initials and signature]

PEDIDO Nº:

0189848



2º Cartório/Registro Civil
Judicial - SP
AUTENTICO esta cópia, conferida com o original sem rasuras ou rasuras...
Valor: R\$ 2,00



0505AE034012

EM DRINK

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
CAMBÉ - PARANÁ
Av. Roberto Conceição nº 532-CEP 86.192.550-fone/fax 0XX-43-3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL) "PARA EFEITOS CIVIS"

Eu, Roseli de Figueiredo, Distribuidora desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

CERTIFICO

A requerimento de pessoa interessada, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registro de feitos **CÍVEIS***, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **LINDE GASES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 60.619.202/0041-35. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE)** anos.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 05 de fevereiro de 2.014.



[Handwritten signature]
Vilma Aparecida Ribeiro
Empregada Juramentada

CUSTAS: 24,35



[Handwritten initials]

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

TITULAR - Roseli de Figueiredo
EMPREGADAS JURAMENTADAS: Vilma Aparecida Ribeiro e Rosilda de Figueiredo Sanches.

[Handwritten mark]

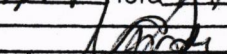
EM BRANCO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA SANTA BÁRBARA
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014
Abertura dia : 01/04/2014 AS 10:00 HRS.

LICITANTE:
Linde Gases Ltda
CNPJ nº 60.619.202/0041-35

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE NOVA STª BARBARA - PR	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROTOCOLO Nº 04312014	
<input type="checkbox"/>	CARTA CONVITE Nº 1
<input type="checkbox"/>	TOMADA DE PREÇO Nº
<input checked="" type="checkbox"/>	PREGÃO PRESENCIAL 016/14
<input type="checkbox"/>	CONCORRÊNCIA
DATA	01/04/14 Hora 9:17
NOME	
ASSINAT JRA	

125



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

126

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2014**

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo as propostas de preços e a documentação, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 16/2014 - (PMNSB) – Aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal.**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de abril (04) do ano de dois mil e quatorze (2014), às 10:00 horas no prédio da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, sob a presidência do Pregoeiro Sr. Eduardo Montanher de Souza, RG nº 27.006.903-3 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Sra. Elaine Cristina Luditk, RG nº 9.144.227-2 SSP/PR e a Srta. Maria José Rezende, RG nº 9.170.714-4 SSP/PR, designados pela Portaria nº 056/2011, para proceder o julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pelas proponentes interessadas na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 16/2014** – destinado a aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal. Aberta a sessão o pregoeiro informou que protocolaram os envelopes nº 1 e nº 2, 2 (duas) empresas, sendo elas: **LINDE GASES LTDA**, CNPJ nº 60.619.202/0041-35, representada pelo Sr. Fernando Robles, RG nº 9.817.807 SSP/PR e **L. G. COMERCIO DE GASES LTDA – ME**, CNPJ nº 10.590.049/0001-03, representada pelo Sr. Edilson Lima, RG nº 396834-0. Foi então solicitado pelo pregoeiro que os representantes das empresas presentes apresentassem os documentos para credenciamento exigidos no edital. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com análise dos envelopes contendo as propostas de preços, onde foi dada oportunidade as empresas de apresentarem seus lances. Diante dos valores apresentados o Pregoeiro declarou como vencedora a empresa **LINDE GASES LTDA**, CNPJ nº 60.619.202/0041-35, credenciada, conforme edital, que apresentou menor lance, no valor de **R\$ 13.300,00** (treze mil e trezentos reais), compatível com o preço máximo estipulado no edital. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos da empresa vencedora do certame e observou-se que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, sendo portanto declarada **habilitada**. Foi então concedido pelo Pregoeiro, o prazo de 10 (dez) minutos para a manifestação de possível interposição de recursos. Decorrido o prazo, sem manifestação de intenção de interpor recurso o Pregoeiro **ADJUDICA** à empresa o objeto licitado. Foi então informado pelo Pregoeiro que a empresa vencedora deverá encaminhar ao Setor de Licitações a proposta final, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. O processo será encaminhado à Autoridade Superior para decidir sobre a sua Homologação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Elaine Cristina Luditk, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.


Eduardo Montanher de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

127

Elaine Cristina Luditk
Equipe de apoio

Maria José Rezende
Equipe de apoio

Fernando Robles
Representante da empresa Linde Gases Ltda

Edilson Lima
Representante da empresa L. G. Comercio de Gases Ltda – ME



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 01/04/2014, às 10:00 horas na Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, sito à Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, realizou-se o credenciamento das proponentes interessadas na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 16/2014** – destinado a aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal. Protocolaram os envelopes nº 1 e nº 2 até às 09h30min., as seguintes empresas: **LINDE GASES LTDA**, CNPJ nº 60.619.202/0041-35 e **L. G. COMERCIO DE GASES LTDA – ME**, CNPJ nº 10.590.049/0001-03. Foi então solicitado pelo pregoeiro que os representantes das empresas presentes apresentassem os documentos para credenciamento exigidos no edital. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com análise dos envelopes contendo as propostas de preços, onde foi dada oportunidade as empresas de apresentarem seus lances. Diante dos valores apresentados o Pregoeiro declarou como vencedora a empresa **LINDE GASES LTDA**, CNPJ nº 60.619.202/0041-35, credenciada, conforme edital, que apresentou menor lance, no valor de **R\$ 13.300,00** (treze mil e trezentos reais), compatível com o preço máximo estipulado no edital. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos da empresa vencedora do certame e observou-se que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, sendo portanto declarada **habilitada**.

Resolve-se encaminhar ao Assessor Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 01/04/2014.

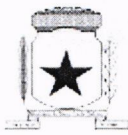


Elaine Cristina Luditt
Setor de Licitações



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a signature or footer.]



Origem: Assessor Jurídico

Destino: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO

Para exame e parecer deste Assessor Jurídico, o Setor de Licitações remeteu o Processo Licitatório, na data de 01 de Abril de 2014, sobre licitação pública na modalidade Pregão Presencial nº 16/2014, que tem por objeto a aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal.

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objeto do presente parecer encerra o exame dos atos procedimentais realizados na fase externa da licitação, vez que os atos anteriores já foram analisados.

Caso não sejam atendidas as prescrições legais, tratando-se de atos insanáveis, o parecer recomendará a invalidação do procedimento ou de tão somente dos atos específicos glosados. Havendo irregularidades sanáveis, o processo segue ao Pregoeiro/Equipe de Apoio para



corrigir as não-conformidades, retornando ao Jurídico quando as exigências forem integralmente cumpridas. Havendo descumprimento de condições de menor relevância, o parecer pela homologação será condicional à correção/preenchimento dos elementos apontados como insuficientes, sendo o caso. Poderão ser feitas, ainda, recomendações a serem observadas nos certames vindouros.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame do processo licitatório.

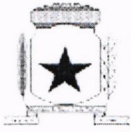
DA CONVOCAÇÃO

O aviso contendo o resumo do instrumento convocatório foi publicado em jornal de circulação local (circulação no dia 19/03/2014) e no Diário Oficial do Estado (circulação no dia 19/03/2014), contendo nele a definição do objeto da licitação, indicação do local, dias e horários em que os interessados pudessem ler e obter o texto integral e todas as informações sobre a licitação, restando cumprido os incisos I e II, do art. 4º, da Lei n º 10.520/2002.

O prazo de mínimo de 8 (oito) dias úteis até o recebimento das propostas foi observado, em cumprimento ao inc. V, do art. 4º, Lei n º 10.520/2002.

DA FASE RECURSAL DO EDITAL

Não houve manifestação para impugnação no Edital.

**DO CREDENCIAMENTO**

Na data de 01/01/2014, até às 10:00 horas, protocolaram os envelopes n° 1 e 2, as seguintes empresas:

- **LINDE GASE LTDA, CNPJ n° 60.619.202/0041-35;**

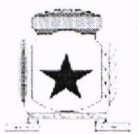
- **L.G. COMÉRCIO DE GASES LTDA-ME, CNPJ N° 10.590.049/0001-03.**

Ora, ato de credenciamento nada mais é do que a apuração da legitimidade de representação, momento em que o Pregoeiro verifica se o representante legal da licitante possui documento hábil que lhe confere poderes para imputar obrigações e exercer direitos e faculdades em nome da representada.

Verifico à leitura de ata, que o Pregoeiro examinou a proposta financeira escrita foi formulada por quem detinha poderes para tal, observando, com isso, o teor do inc. VI, art. 4º, da Lei do Pregão (10.520/2002).

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA/ABERTURA DAS PROPOSTAS

Após o credenciamento o pregoeiro, de conformidade com as condições estabelecidas no edital do pregão em referência, teve início à Sessão Pública de abertura das propostas escritas de preços



encaminhadas pelas licitantes. As empresas que enviaram as propostas escritas e seus respectivos valores totais para os itens do pregão em referência estão detalhadas na ata às fls. 126/127 do referido processo licitatório.

DA ETAPA DE LANCES

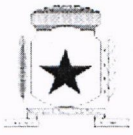
Após análise e visualização das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas que tiveram suas propostas classificadas. Na seqüência da sessão, noto, pela apreciação da ata de julgamento, que foi dada oportunidade para as empresas apresentarem seus lances verbais.

O Pregoeiro e sua equipe de apoio declararam como vencedora à empresa **LINDE GASE LTDA**, CNPJ nº **60.619.202/0041-35**, conforme ata de julgamento, do processo licitatório havendo, na ata, a declaração da licitante vencedora, tudo conforme determina o art. 4º, inc. XV, da Lei 10.520/2002.

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Encerrada a etapa competitiva, foi aberto o envelope contendo a documentação da licitante vencedora, em conformidade com o art. 4º, XII, da Lei do Pregão, verificando o Pregoeiro o atendimento às exigências do Edital.

DA FASE RECURSAL



Não houve manifestação por parte dos licitantes, no termino da sessão, interesse em interpor recursos contra as decisões tomadas pelo Pregoeiro, não havendo impugnações às propostas e aos documentos dos demais licitantes, importando na decadência do direito de recursos (art. 4º, inciso XX, da Lei 10.520/2002).

DA ADJUDICAÇÃO

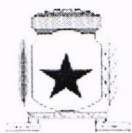
Consoante o termo que se segue à ata de julgamento, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação, a licitante vencedora, nos termos do inciso XX, art. 4º, da Lei 10.520/2002.

Verificando o processo licitatório, verifico que os atos do Pregoeiro se afeiçoam ao ordenamento jurídico, contendo o procedimento os documentos essenciais à classificação da licitante vencedora e habilitação.

A minuciosa análise acima evidencia que o Processo Licitatório está em ordem, que as disposições legais que regem a modalidade de licitação foram fielmente observadas e que as propostas apresentadas são Vantajosas para a Administração.

Assim, opino pela Homologação do resultado do certame e, de conseqüência, pela Adjudicação do Objeto, com fulcro no Art. 43, Inciso VI, da Lei 8.666/93.

Este é o parecer, salvo melhor entendimento da autoridade superior.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

134

Nova Santa Bárbara, 03 de Abril de
2014.

EODES APARÍCIO PROENÇA ARAÚJO
ADVOGADO
OAB/PR 34.843

THE STATE OF TEXAS
COUNTY OF DALLAS
I, _____, County Clerk of said County, do hereby certify that the within and foregoing is a true and correct copy of the original as the same appears in the records of said County.

[Handwritten Signature]

FRANZISKA B. ALVARO, County Clerk
DALLAS COUNTY, TEXAS

Maringá, 01 de abril de 2014.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2014

A Linde Gases Ltda, vem apresentar a V.sas, proposta comercial e demais condições para fornecimento dos produtos especificados.

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	90	UND	Recarga de oxigênio medicinal cilindro de 1m3	22,57	R\$ 2.031,30
2	140	UND	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 10 m3	54,00	R\$ 7.560,00
3	90	UND	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 3 m3	41,20	R\$ 3.708,00

Valor Total da proposta: R\$ 13.299,30 (TREZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS))

Condições Comerciais:

Condição e Forma de Pagamento: Conforme edital.

Condições de Entrega: O prazo para início da prestação do serviço é de **02 (dois) dias corridos**, contados a partir da assinatura do contrato. A manutenção e reabastecimento dos cilindros vazios por cheios, deverá ser feita 02 (duas) vezes por semana, em dias a ser determinado pela Secretaria Municipal de Saúde e emergencialmente quando solicitado, no prazo de 24 horas para a entrega; com troca, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura isenta de quaisquer responsabilidades. A entrega será parcelada conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade da Entrega: CIF, valor incluído no preço final.

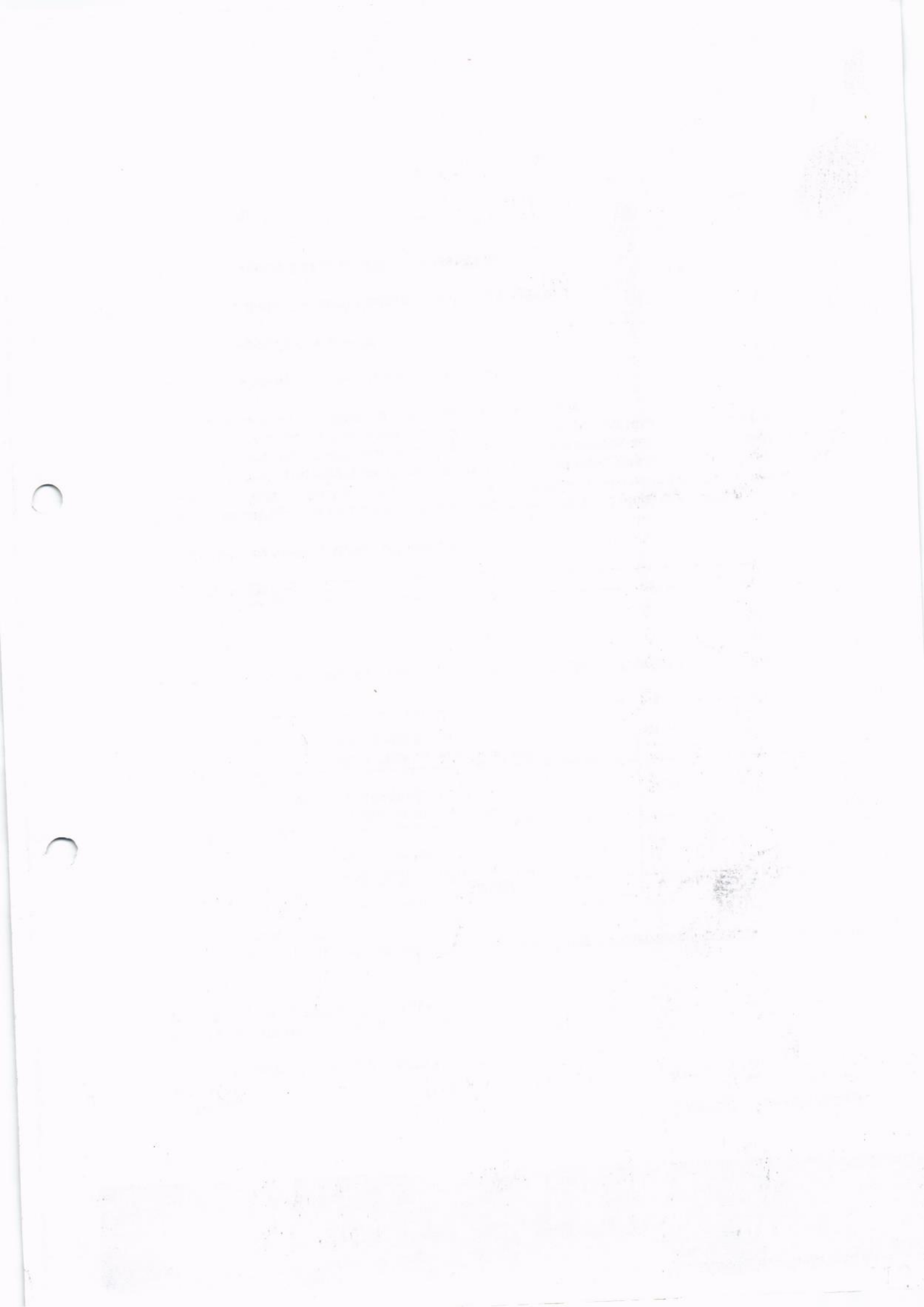
Locais de Entrega: : Conforme edital.

Vigência do Contrato: 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado.

Validade da Proposta: Será no mínimo, 60 (sessenta) dias.

Marca: Linde.

Fabricante: Linde



Procedência: Linde - Nacional.

Garantia: 12 meses.

Limitação de Responsabilidade: O cliente é o responsável pelo destino e adequação do uso do produto.

Dados Cadastrais e Informações Bancárias

LINDE GASES Ltda.

MATRIZ: Alphaville - SP

Endereço: Alameda Mamoré, 989 - 8º, 11º e 12º andares - Alphaville

CEP: 06.454-040 - Barueri - SP

CNPJ: 60.619.202/0001-48

Inscrição Estadual: 206.204.843.110

Telefone: (11) 3594-1600

FILIAL: Cambé - PR

Endereço: Rod. Melo Peixoto, 3880 - Jardim Tarobá

CNPJ: 60.619.202/0041-35

Inscrição Estadual: 61.101.911-44

Telefone: (43) 3254-5049

Observação: A Filial Cambé será a responsável pela execução do contrato (entrega dos produtos, e emissão de Nota Fiscal).

Banco Itaú - Agência 1145 Alphaville Conta Corrente: 81870-2 Praça de Pagamento: SP

Informações para Contato

Centro de Relacionamento com o Cliente: CRC

Telefone: 0800 725 4633

E-mail: cliente.lq.br@linde.com

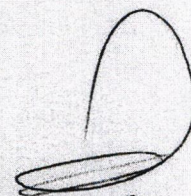
Fernando Robles - Representante de Vendas

Telefone: (43)3254-5049

Celular: (14) 98115-0891

E-mail: fernando.robles@linde.com

Declaramos, que nos preços cotados, estão inclusas todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento e do objeto licitado;





Colocamos-nos a seu inteiro dispor para os esclarecimentos e adequações necessárias.

137

Atenciosamente,



LINDE GASES LTDA
Fernando Robles
Representante Executivo de Vendas
RG 9.817.807
CPF 015.146.138-40



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.
CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**" n.º 16/2014, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 08/04/2014.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro – Portaria 056/2011



REFEITURA MUNICIPAL


NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014**

Aos 09 (nove) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e quatorze (2014), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 16/2014**, destinado a aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **LINDE GASES LTDA**, CNPJ n.º 60.619.202/0041-35, num valor de **R\$ 13.299,30** (treze mil e duzentos e noventa e nove reais e trinta centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal